



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022- SMS

Aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2022, às 10:00h (dez horas), reuniram-se em sessão pública a Comissão de Seleção de Chamada Pública (CSCP-OSC), nomeada pela Portaria nº 276/2022, composta por os seguintes membros: João Nogueira de Oliveira, Eva Talita Dantas de Moraes Pinheiro e Antonio de Figueirêdo Araújo Neto, para análise e julgamento do Chamamento Público nº 003/2022-SMS, que tem por objetivo o credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSC) regularmente constituídas, para eventual celebração de TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO e ACORDO DE COOPERAÇÃO, através de Dispensa de Chamamento Público, para parcerias relativas nas áreas de saúde no município de MAURITI/CE. Foram protocolados no dia 09 de maio na sede da Secretaria de Saúde o recebimento dos credenciamentos dos seguintes interessados: **Associação Brasileira de Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Meio Ambiente – ABRASSE**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.539.375/0001-88 e **Instituto Excelência de Gestão e Operacionalização – IE** inscrita no CNPJ sob o nº 08.562.903/001-78. A Comissão deu início ao certame procedendo a abertura dos envelopes contendo os documentos de qualificação os quais foram rubricados pela Comissão. Após análise minuciosa dos requerimentos apresentados e documentação para qualificação, constatou-se que a **Associação Brasileira de Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Meio Ambiente – ABRASSE** não atendeu aos itens: 3.2.1.4. B – V (Comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria) VI (Instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil), VII (Relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas); X (Declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de saúde, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões, ou comitês de políticas públicas) e XIII (Prêmio de relevância recebidos no País ou no exterior pela Organização da Sociedade Civil). Contudo, esta OSC terá o prazo de 03 (três) dias úteis para regularização, conforme item 3.2.1.4., B, XIX para apresentação de documentação faltosa. O **Instituto Excelência de Gestão e Operacionalização – IE**, não foi detectada por esta comissão nenhuma inconsistência na documentação. Portanto, indicamos pelo DEFERIMENTO do requerimento de Qualificação do referido Instituto. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrado a presente sessão do que, para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pela Comissão de Seleção de Chamada Pública (CSCP-OSC). xxx

*João Nogueira de Oliveira*  
JOÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA  
MEMBRO

*Eva Talita Dantas de Moraes Pinheiro*  
EVA TALITA DANTAS DE MORAES PINHEIRO  
MEMBRO

*Antonio de Figueiredo Araújo Neto*  
ANTONIO DE FIGUEIREDO ARAÚJO NETO  
MEMBRO



Av. Biriti Grande, S/N - Centro - CEP: 63 210-000 - Mauriti - Ceará  
CNPJ: 11.421.453/0001-08

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2022-SMS

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2022, às 09:00h (nove horas), reuniram-se em sessão pública a Comissão de Seleção de Chamada Pública (CSCP-OSC), nomeada pela Portaria nº 276/2022, composta por os seguintes membros: João Nogueira de Oliveira, Eva Talita Dantas de Moraes Pinheiro e Antonio de Figueirêdo Araújo Neto, para análise e julgamento da Documentação Complementar do Chamamento Público nº 003/2022-SMS, que tem por objetivo o credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSC) regularmente constituídas, para eventual celebração de TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO e ACORDO DE COOPERAÇÃO, através de Dispensa de Chamamento Público, para parcerias relativas nas áreas de saúde no município de MAURITI/CE. No último dia 10 (dez) de maio de 2022 após a análise dos Credenciamentos chegou-se ao seguinte resultado: O Instituto Excelência de Gestão e Operacionalização – IE, não foi detectada por esta Comissão nenhuma inconsistência na documentação, logo, foi DEFERIDO seu Credenciamento. Já a Associação Brasileira de Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Meio Ambiente – ABRASSE, deixou de apresentar diversos documentos, não atendendo assim aos quesitos de Credenciamento, entretanto, foi concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para regularização, conforme item 3.2.1.4, B, XIX para apresentação de documentação faltosa, contudo, esta OSC não apresentou a documentação para regularização. Destarte, sendo INDEFERIDO seu pedido de Credenciamento. Desse modo será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da publicação do indeferimento no órgão oficial de comunicação, para aquele que deseje se manifestar contra a decisão da Comissão, conforme termos do art. 31 da Lei nº 13.019/2014 e item 5.4 do Instrumento convocatório. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrado a presente sessão do que, para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pela Comissão de Seleção de Chamada Pública (CSCP-OSC). xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

JOÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA  
MEMBRO

  
EVA TALITA DANTAS DE MORAES PINHEIRO  
MEMBRO  
ANTONIO DE FIGUEIREDO ARAÚJO NETO  
MEMBRO

Av. Senhor Martins, S/N – Bela Vista – CEP: 63.210-000 – Mauriti – Ceará  
CNPJ: 07.655.269/0001-55

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"

